



CÂMARA MUNICIPAL DE MARIANA

Praça Minas Gerais, 89 - Centro - Mariana - Minas Gerais - CEP: 35420-000

RESOLUÇÃO 12/2007

Autoriza o Sr. Vice-Prefeito Municipal a Ausentar-se do País e Dá Outras Providências

O Plenário da Câmara Municipal de Mariana aprovou, e a Mesa Diretora em seu nome promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica o Senhor Vice Prefeito Municipal autorizado a ausentar-se do País por mais de 15 (quinze) dias, nos termos dos artigos 67, inciso X; da Lei Orgânica Municipal e artigo 12, inciso IX, do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 24 de dezembro de 2007.



Marcelo Monteiro Macedo
Presidente



Duarte Eustáquio Gonçalves
Vice Presidente



Luis Antonio da Silva
Primeiro Secretário